



MEC/IBC
PUBLICADO
NO OS Nº 12
DATA 30 / 12 / 2016

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



Portaria n.º 334, de 02 de dezembro de 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

RESOLVE:

Solidária do Instituto Benjamin Constant.

Instituir a **Comissão Coleta Seletiva**

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de que trata esta Portaria:

Do Departamento Técnico Especializado: **Jefferson Gomes de Moura**;
Do Departamento de Planejamento e Administração: **Cláudio de Alvarenga Corrêa Soares e Luciano Ferreira**;
Do Departamento de Educação: **Flávio Antonio de Souza França**;
Do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação: **Renato Martins Redovalio Ferreira**; e
Como convidada, **Kethleen Lourenço dos Santos**, bióloga representante da empresa SimpleSaúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO
Diretor-Geral do IBC